

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre: A aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2012, com a conseqüente **rejeição do Parecer Prévio Desfavorável** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-002096/026/12.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 02 de maio de 2016.

Jandira de Almeida Rissato
= Presidente da Câmara =

Afonso Alves
= Vice-Presidente =

Francisco das Chagas Carreiro
= 1º Secretário =

Amauri Gomes Dias
= 2º Secretário =

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicado por afixação no local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =